

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/17

Contrato/Aditivo nº 399/2017

Processo Administrativo nº 41.784/2017, anexo ao de nº 06.448/2017 - PREGÃO nº. 043/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE BOTUCATU E TRANSPORTE ESPECIAL PARA A ESCOLA NAIR PERES E APAE

ADITAMENTO: Recursos Orçamentários.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-6 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.900.868/0001-07, sediada na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Hudson Goutier, nº 278, Bairro Santa Branca, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 27 de abril de 2017, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo, alterando os recursos orçamentários do contrato para que as despesas decorrentes deste sejam suportadas pela seguinte dotação:

02 - PM BOTUCATU - 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 22000 - ENSINO FUNDAMENTAL - FICHA 97.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

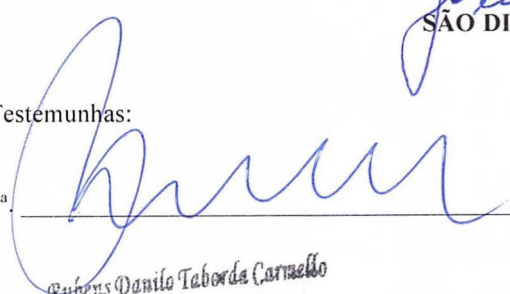
Botucatu, 14 NOV 2017

  
**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


  
**SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

  
Rubens Danilo Taborde Carmello  
Auxiliar Administrativo  
R.1. - 3.871-7

2ª

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3